



**cte**

centro de tecnologia  
de edificações

Relatório 2024

# **Inventário de Gases do Efeito Estufa (GEE)**

---

EDIÇÃO

**2024**

# SUMÁRIO

---

**01.** Introdução

---

**02.** Metodologia

---

**03.** Resultados

---

**04.** Iniciativas

---

**05.** Compromissos

---

**06.** Considerações finais

---

# INTRODUÇÃO

## CENTRO DE TECNOLOGIA DE EDIFICAÇÕES

O Centro de Tecnologia de Edificações (CTE) é uma **empresa de consultoria e gerenciamento** especializada em qualidade, tecnologia, sustentabilidade e inovação para o setor da construção civil.

Desde 1990, atua em todo o território nacional, desenvolvendo metodologias e soluções tecnológicas para aprimorar a gestão de empresas, empreendimentos e obras. Esse trabalho visa impulsionar a produtividade, aumentar a competitividade e fomentar a inovação, promovendo uma cultura diferenciada e incentivando o crescimento sustentável da cadeia produtiva da construção.

O CTE reafirma seu compromisso com a sustentabilidade ao apresentar o inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) - 2024.

O documento tem como objetivo **quantificar e analisar as emissões associadas às operações da empresa**, proporcionando uma visão detalhada do seu impacto ambiental.

A elaboração do inventário permite identificar oportunidades para reduzir emissões e aprimorar a eficiência operacional, alinhando-se às melhores práticas de mercado e às exigências regulatórias e voluntárias relacionadas às mudanças climáticas.

Informações técnicas sobre o inventário:

<b>Identificação da empresa</b>	Nome da empresa	CTE - Centro de Tecnologia de Edificações
	CNPJ	64.030.638/0001-58
	Setor de Atuação	Consultoria   Construção civil
	Descrição das atividades desenvolvidas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consultorias técnicas e serviços de gerenciamento de obras focados em prazo, custo e qualidade para maximizar resultados.</li> <li>2. Consultoria e certificação em sustentabilidade e ESG para empresas e empreendimentos.</li> <li>3. Soluções para capacitação profissional (UniCTE) e conexão de empresas.</li> </ol>
	Localização das operações	Rua Pascoal Pais, 525 - 13º andar
<b>Período de referência</b>	Ano-base do inventário	2024
<b>Escopo e limite do inventário</b>	Limite organizacional	Controle operacional: foram consideradas as emissões provenientes de todas as atividades realizadas sob a gestão e controle da organização na referida sede
	Limite operacional	<p>Escopo 1: emissões fugitivas</p> <p>Escopo 2: eletricidade (localização)</p> <p>Escopo 2: eletricidade (escolha de compra)</p> <p>Escopo 3: resíduos gerados na operação, viagens a negócios e emissão casa-trabalho.</p>
	Quantidade de colaboradores	191 colaboradores

**Tabela 1** - informações técnicas para a elaboração do IGEE 2024 - CTE

Na Tabela 2, estão listadas todas as categorias que **não foram incluídas na elaboração do inventário**, acompanhadas das justificativas para sua exclusão. A análise dessas categorias foi realizada com base em critérios operacionais e nos limites estabelecidos. A exclusão deve-se a fatores como: inexistência de fontes emissoras sob controle direto da organização, irrelevância das emissões ou impossibilidade de quantificação dentro do escopo determinado para o inventário.

Escopo	Categoria	Descrição	Motivo para não incluir no inventário
1	Combustão estacionária	Emissões resultantes da queima de combustíveis em equipamentos fixos, como caldeiras, fornos e geradores. Exemplos incluem a queima de carvão, gás natural ou óleo.	Não aplicável, pois de acordo com o limite operacional estabelecido, o CTE não possui geradores próprios, e o gerador do edifício não é de responsabilidade da organização em relação às emissões diretas.
1	Combustão móvel	Emissões provenientes da queima de combustíveis em veículos de transporte, como carros, caminhões e ônibus pertencentes à organização.	Não aplicável, pois o CTE não possui frota particular.
1	Processos industriais	Emissões geradas por processos industriais específicos que não estão relacionados à combustão. Isso inclui reações químicas que liberam gases de efeito estufa, como a produção de cimento e a fabricação de produtos químicos.	Não aplicável. Deve ser preenchido somente se o processo produzir algum desses gases para a fabricação do produto (CO <sub>2</sub> , CH <sub>4</sub> , N <sub>2</sub> O, HFC, PFC, SF <sub>6</sub> , NF <sub>3</sub> , Trifluorometil pentafluoreto de enxofre ou Perfluorociclopropano).

Escopo	Categoria	Descrição	Motivo para não incluir no inventário
1	Atividades agrícolas	Incluem as emissões diretas de gases de efeito estufa associadas às práticas e processos agrícolas. Isso abrange várias fontes: queima de biomassa, emissões de metano da digestão de animais, óxidos de nitrogênio e gestão de esterco.	Não aplicável, pois o CTE não possui atividades agrícolas.
1	Mudanças no uso do solo	Emissões relacionadas ao desmatamento de uma área florestal para construção de uma indústria; etc.	Não aplicável, pois a categoria refere-se a drenagem e preparo do solo; adição de fertilizantes sintéticos, resíduos animais e resíduos de culturas para solos; adição de ureia e calcário para solos; fermentação entérica; cultivo do arroz; mudança do uso da terra; queimada controlada para abertura de terreno e queimada de resíduos de culturas deixados no terreno; manejo florestal e oxidação de substratos suportes de cultura hortícola (CO2).
1	Resíduos sólidos	Emissões associadas à gestão de resíduos sólidos gerados pela organização, incluindo a decomposição de resíduos orgânicos em aterros.	Não aplicável, pois o CTE não realiza compostagem. Neste caso só deverá ser preenchido no escopo 1 se a empresa realizar compostagem anaeróbia, aterro em terreno próprio ou incineração.

<b>Escopo</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Motivo para não incluir no inventário</b>
<b>1</b>	Efluentes	Emissões do tratamento e/ou disposição final de efluentes líquidos.	Não aplicável, pois o CTE não possui ETE (Estação de Tratamento de Esgoto).
<b>2</b>	Perdas T&D (localização)	Emissões relacionadas às perdas de eletricidade durante a transmissão e distribuição (T&D) antes de chegar à organização, calculadas com base no mix de geração de eletricidade da localidade.	Os consumidores finais da energia adquirida não relatam emissões indiretas relacionadas a perdas de T&D no Escopo 2, porque não são nem proprietários nem controladores da operação de T&D na qual a energia é perdida (perda de T&D).
<b>2</b>	Compra de Energia Térmica	Emissões associadas à compra de energia térmica, como calor e vapor.	Não aplicável, pois o CTE não compra energia térmica
<b>2</b>	Perdas T&D (esc. compra)	Emissões relacionadas às perdas de eletricidade durante a transmissão e distribuição (T&D) até os fornecedores da eletricidade adquirida pela organização.	Os consumidores finais da energia adquirida não relatam emissões indiretas relacionadas a perdas de T&D no Escopo 2, porque não são nem proprietários nem controladores da operação de T&D na qual a energia é perdida (perda de T&D).
<b>3</b>	Bens e serviços comprados	Emissões associadas à produção de bens e serviços adquiridos pela organização. Inclui todas as emissões que ocorrem na cadeia de suprimentos antes da entrega dos produtos ou serviços.	Não aplicável, pois a principal atividade do CTE envolve a prestação de consultoria, sem um consumo expressivo de insumos físicos ou materiais de alto impacto ambiental.

<b>Escopo</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Motivo para não incluir no inventário</b>
<b>3</b>	Bens de capital	Emissões relacionadas que ocorrem no ciclo de vida (extração, produção, transporte) dos bens de capital comprados ou adquiridos, até o ponto de recepção pela organização inventariante.	Não aplicável, pois o CTE não opera com infraestrutura industrial nem possui ativos físicos de grande porte, as emissões dessa categoria são mínimas ou inexistentes.
<b>3</b>	Atividades relacionadas com combustível e energia não inclusas nos Escopos 1 e 2	Emissões associadas ao processo de extração, produção e transporte de combustíveis e energia adquiridos e consumidos pela organização, antes da sua utilização.	Não aplicável: não possuímos frota própria de veículos
<b>3</b>	Transporte e distribuição (upstream)	Emissões associadas ao transporte e distribuição de bens adquiridos e produtos vendidos, incluindo a logística e movimentação dos produtos antes da entrega ao consumidor.	Não aplicável, pois o CTE não possui serviços terceirizados de transporte e nem venda de produtos

<b>Escopo</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Motivo para não incluir no inventário</b>
<b>3</b>	Bens arrendados organização como arrendatária)	Emissões associadas aos investimentos realizados pela organização, incluindo os impactos das suas participações acionárias e investimentos em outras empresas.	Não aplicável, pois o CTE não opera como arrendatária de bens que gerem emissões significativas dentro do contexto do inventário de GEE.
<b>3</b>	Transporte e distribuição (downstream)	Emissões do transporte e distribuição de produtos vendidos pela organização inventariante (se não for pago por esta) entre suas operações e o consumidor final, incluindo varejo e armazenagem, em veículos e instalações de terceiros.	Não aplicável, pois o CTE não possui serviços terceirizados de transporte e nem venda de produtos
<b>3</b>	Processamento de produtos vendidos	Emissões do processamento de produtos intermediários, realizado por outra organização, após sua venda pela organização inventariante.	Não aplicável, pois o CTE não tem produto intermediário.
<b>3</b>	Uso de bens e serviços vendidos	Emissões geradas durante o uso de produtos e serviços vendidos pela organização, incluindo a energia consumida e os impactos ambientais associados ao uso do produto.	Não aplicável, pois não há venda de produto específico.

<b>Escopo</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Motivo para não incluir no inventário</b>
<b>3</b>	Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos	Emissões associadas à disposição final e ao gerenciamento de resíduos dos produtos vendidos pela organização após o término de sua vida útil.	Não aplicável, pois o CTE não realiza venda de produtos.
<b>3</b>	Bens arrendados (a organização como arrendadora)	Emissões da operação dos bens de propriedade da organização inventariante (arrendadora) e arrendados à outras entidades no ano inventariado, não incluídas no Escopo 1 e 2 da organização inventariante.	Não aplicável pois os custos de energia, água, resíduos da casa CTE estão inseridas no escopo 1 e 2. Não faria sentido incluir no escopo 3, podendo causar duplicata.
<b>3</b>	Franquias	Emissões associadas às operações de franquias sob a marca da organização, considerando as emissões indiretas das franquias que não são diretamente controladas pela empresa.	Não aplicável pois o CTE não possui franquias.
<b>3</b>	Investimentos	Emissões das operações de investimentos (incluindo investimentos de capital, investimento de dívida e financiamento de projeto) no ano inventariado, não incluídas nos Escopos 1 e 2	Não aplicável, pois o CTE não atua como investidora em ativos financeiros ou empreendimentos

**Tabela 2** - Categorias não incluídas no inventário de GEE do CTE - 2024

# METODOLOGIA

O inventário de GEE do CTE foi elaborado com base no GHG Protocol, uma das metodologias mais reconhecidas internacionalmente para quantificação de emissões de gases do efeito estufa. As emissões foram categorizadas nos três escopos definidos pela metodologia: escopo 1, referente às emissões diretas provenientes das operações da empresa; escopo 2, relacionado ao consumo de energia elétrica adquirida; e escopo 3, que abrange outras emissões indiretas associadas à cadeia de valor. Os cálculos foram realizados através de fatores de emissão atualizados, garantindo precisão e conformidade com as diretrizes vigentes.



Para o inventário do CTE, foram consideradas as seguintes categorias para cada escopo:

## 01. Escopo 1

- **Emissões Fugitivas:** São os gases que escapam para a atmosfera ou são liberados diretamente na atmosfera por meio da utilização de equipamentos de refrigeração e ar-condicionado (RAC), extintores de incêndio, e o uso de hexafluoreto de enxofre ( $\text{SF}_6$ ) e trifluoreto de nitrogênio ( $\text{NF}_3$ ).
- Para calcular as emissões fugitivas, foi necessário consultar o time administrativo do CTE a fim de verificar se houve recargas de extintores ou troca de compressores de ar-condicionado ao longo do ano. Além disso, foi importante confirmar se os extintores utilizados no andar são do tipo  $\text{CO}_2$  (dióxido de carbono), uma vez que esse tipo de extintor contribui para as emissões fugitivas.



## 02. Escopo 2

- **Eletricidade (localização):** emissões associadas ao consumo de eletricidade fornecida pela rede elétrica local.
- Para calcular o consumo de energia elétrica, foi necessário verificar mensalmente as contas de energia do andar ocupado pelo CTE, a fim de monitorar o consumo específico da organização. Além disso, os fatores de emissão foram selecionados conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, garantindo a adequação às características do mix energético brasileiro ao longo do ano.

## 03. Escopo 3

- **Resíduos gerados na operação:** Emissões provenientes da gestão de resíduos sólidos e líquidos gerados.
- Mensalmente, um integrante do grupo "Guardiões do Meio Ambiente"\* é responsável por compilar os dados referentes aos resíduos gerados dentro da organização. Essas informações são registradas e organizadas em uma planilha de controle, na qual são detalhados os tipos de resíduos, as quantidades geradas e as destinações adotadas.

\*Guardiões do Meio Ambiente: grupo voluntário de colaboradores do CTE que atuam como agentes internos de mudança em temas ligados à sustentabilidade



- **Viagens a negócios:** Emissões associadas a viagens realizadas por funcionários para fins profissionais.
- Para as viagens realizadas pelos colaboradores, foram coletadas informações detalhadas sobre o transporte utilizado. No caso de viagens aéreas, o relatório deve incluir os aeroportos de partida e chegada, além das escalas realizadas, quando aplicáveis. Para viagens terrestres, é essencial registrar a distância percorrida, considerando o trajeto real realizado. Todas essas informações devem ser compiladas e organizadas pela área administrativa, que ficará responsável por consolidar os dados e repassá-los à equipe ESG.

No inventário de emissões de GEE referente ao ano de 2024, foi identificado um *gap* relacionado à contabilização das emissões provenientes de viagens a negócios em que a compra da passagem é feita diretamente pelos clientes. Essas viagens, embora estejam relacionadas às atividades do CTE e representem emissões indiretas relevantes (escopo 3), não foram incluídas no inventário por falta de rastreabilidade adequada dessas informações no período. Reconhecendo essa lacuna, o CTE adotará medidas corretivas a partir de 2025, estabelecendo um processo sistematizado para identificação e registro dessas viagens, de modo a garantir maior abrangência e precisão na contabilização das emissões corporativas.



- **Emissões casa-trabalho:** Emissões decorrentes do deslocamento dos funcionários de suas residências para o local de trabalho.
- A pesquisa casa-trabalho é aplicada anualmente pela Unidade de Sustentabilidade, utilizando a plataforma ARC\*. Ela tem como objetivo coletar dados precisos sobre os modos de transporte utilizados e as distâncias percorridas nos dias em que os colaboradores trabalham presencial. A pesquisa teve uma taxa de resposta de 84,5%. Para os 15,5% restantes, foi adotada a abordagem mais conservadora, assumindo o deslocamento por meio de automóvel movido a gasolina.

\*ARC é uma plataforma desenvolvida pela Green Business Certification Inc. e pelo US Green Building Council, que permite monitorar, avaliar e melhorar o desempenho sustentável de edifícios e portfólios. Integrando dados reais de fontes como energia, emissões, água, resíduos, transporte e experiência humana, ela oferece análises e pontuações para apoiar decisões estratégicas.

# RESULTADOS

Os resultados do inventário de 2024 indicam que o CTE emitiu um total de **114,033 tCO<sub>2</sub>e** provenientes de suas atividades.

As emissões diretas (Escopo 1) foram responsáveis por 0,012 tCO<sub>2</sub>e, provenientes de emissões fugitivas. No Escopo 2, referente ao consumo de energia elétrica adquirida, foram contabilizadas 4,259 tCO<sub>2</sub>e, por conta da compra de Certificados de Energia Renovável, o escopo 2, abordagem por escolha de compra foi zero. O maior volume de emissões, 109,762 tCO<sub>2</sub>e, está no Escopo 3, principalmente associado a: viagens a negócios (67,6 tCO<sub>2</sub>e), deslocamento casa-trabalho (39,225 tCO<sub>2</sub>e) e resíduos de operação (2,93 tCO<sub>2</sub>e).

Esses dados fornecem uma visão abrangente do impacto ambiental das operações da empresa e servem de base para a definição de estratégias de mitigação.

## Resumo das emissões totais de GEE

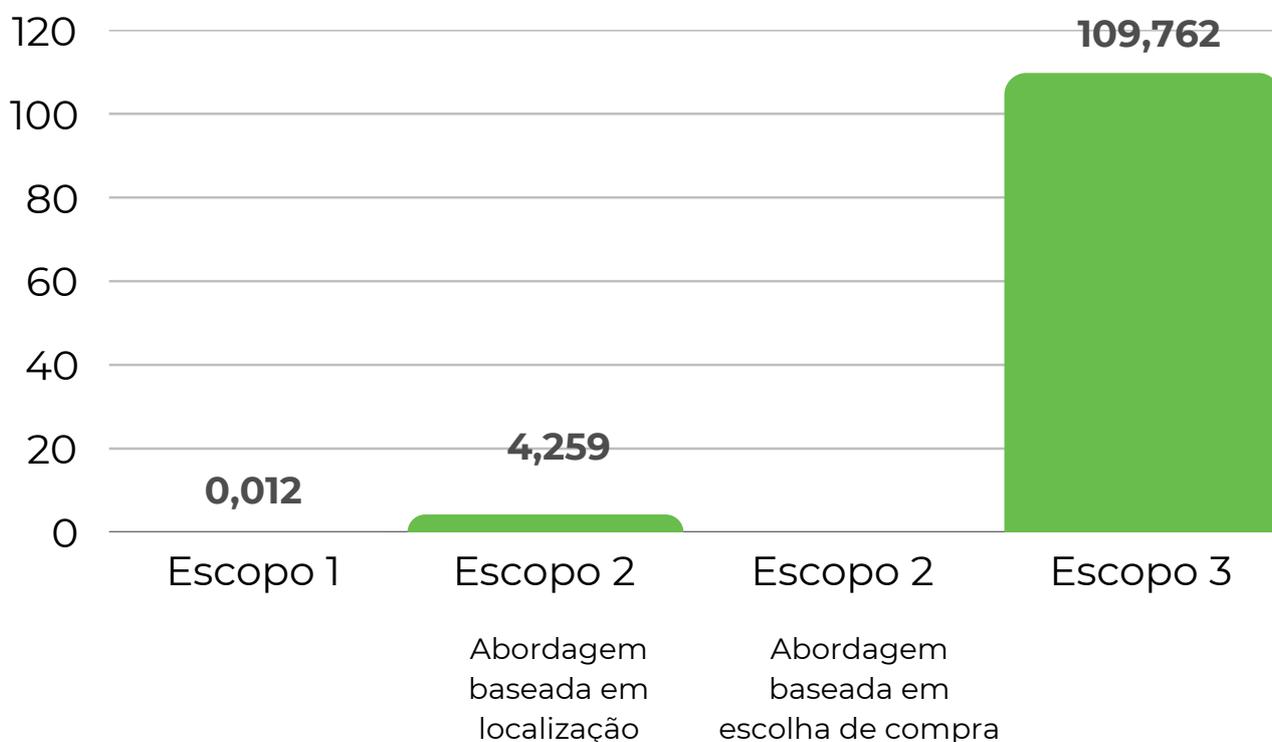


Gráfico 1 - Emissões em toneladas métricas de CO<sub>2</sub> equivalente (tCO<sub>2</sub>e)

# Análise dos resultados

A tabela a seguir apresenta um resumo das emissões totais de Gases de Efeito Estufa (GEE) do CTE - Centro de Tecnologia de Edificações para o ano de 2024. As emissões estão organizadas por tipo de gás e por escopo, conforme a metodologia do GHG Protocol.

Os dados incluem:

- Emissões diretas (Escopo 1)
- Emissões indiretas por consumo de eletricidade nas abordagens de localização e escolha de compra (Escopo 2)
- Emissões indiretas significativas de outras fontes (Escopo 3)

Os valores são apresentados tanto em toneladas métricas dos gases individuais quanto em toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente (tCO<sub>2</sub>e), proporcionando uma visão consolidada do impacto climático das operações.

GEE	Em toneladas do gás				Em toneladas de CO <sub>2</sub> equivalente (tCO <sub>2</sub> e)			
	Escopo 1	Escopo 2 (L)	Escopo 2 (EC)	Escopo 3	Escopo 1	Escopo 2 (L)	Escopo 2 (EC)	Escopo 3
CO <sub>2</sub>	0,012	4,258	0	104,095	0,012	4,259	0	104,096
CH <sub>4</sub>	-	-	-	0,108517	-	-	-	3,038
N <sub>2</sub> O	-	-	-	0,00991	-	-	-	2,628
HFC	-			-	-			-
PFC	-			-	-			-
SF <sub>6</sub>	-			-	-			-
NF <sub>3</sub>	-			-	-			-
<b>TOTAL</b>					<b>0,012</b>	<b>4,259</b>		<b>109,762</b>

Tabela 3 - Emissões de GEE por Escopo (toneladas métricas)

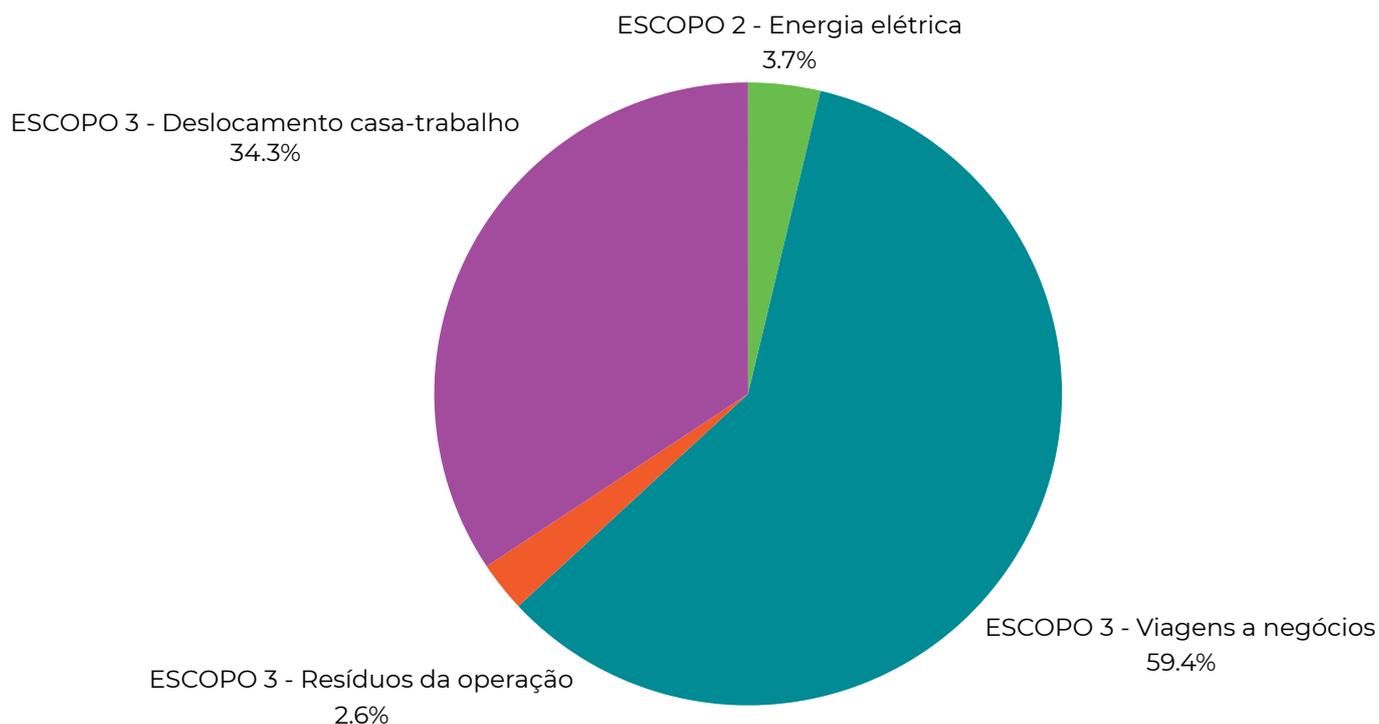
# Análise dos resultados

Os resultados do inventário de GEE do CTE em 2024 mostram que as emissões do Escopo 3 representam 96% do total de emissões, com destaque para viagens a negócios e deslocamento casa-trabalho.

O Escopo 2, referente à compra de energia elétrica, contribui com 3,7%, enquanto o Escopo 1, ligado às emissões fugitivas, tem impacto marginal, representando 0,01% do total.

Escopo	Categoria	Emissões (tCO <sub>2</sub> e)	Emissões biogênicas (tCO <sub>2</sub> )	% do total
Escopo 1	Emissões Fugitivas	0,012	-	0,01%
Escopo 2	Energia Elétrica (Localização)	4,259	-	3,7%
Escopo 2	Energia elétrica (escolha de compra)	0	-	0%
Escopo 3	Viagens a Negócios	67,60	4,09	59,3%
	Resíduos de Operação	2,93	0,03	2,6%
	Deslocamento Casa-Trabalho	39,225	13,766	34,3%
<b>TOTAL</b>		<b>114,033</b>	<b>17,886</b>	<b>100%</b>

**Tabela 4-** Emissões de GEE por Escopo (toneladas métricas)



**Gráfico 2** - Porcentagem representativa de cada categoria no inventário de emissões 2204. A fatia representativa do escopo 1, emissões fugitivas, não foi expressiva (0,01%), por conta disso não apareceu no gráfico.

- **Viagens a Negócios (59,3%):** As emissões associadas a viagens corporativas são o maior fator de impacto ambiental do CTE. Dentro dessa categoria, o transporte aéreo representa 75% das emissões, com 50,77 tCO<sub>2</sub>e emitidas. Já os deslocamentos terrestres, que incluem automóveis (16,8 tCO<sub>2</sub>e) e ônibus (0,04 tCO<sub>2</sub>e), têm participação menor, mas ainda relevante.
- **Deslocamento Casa-Trabalho (34,4%):** O deslocamento diário dos colaboradores representa o segundo maior impacto no inventário, totalizando 39,225 tCO<sub>2</sub>e. Esse valor reflete o padrão de mobilidade dos funcionários, incluindo o uso de transporte individual e coletivo.
- **Energia Elétrica (3,7%):** As emissões do Escopo 2 totalizaram 4,259 tCO<sub>2</sub>e, correspondendo ao consumo de eletricidade considerando o fator de emissão médio do Brasil no ano de 2024.
- **Resíduos de Operação (2,6%):** Com 2,93 tCO<sub>2</sub>e, as emissões provenientes do descarte de resíduos tem impacto menor, mas representam uma oportunidade para aprimoramento da gestão de resíduos.

## Medidas de Mitigação e Recomendações

<b>Categoria</b>	<b>Estratégia de Mitigação</b>	<b>Potencial de Redução</b>
<b>Viagens a Negócios</b>	Priorizar reuniões virtuais sempre que possível.	Alta
	Estabelecer políticas de viagens inteligentes, escolhendo voos diretos para reduzir emissões.	Média
	Otimizar as viagens: concentrar viagens em algumas pessoas específicas da equipe	Média
	Incentivo interno ao uso de combustíveis de baixa emissão, como o etanol	Média
<b>Casa-trabalho</b>	Implementar programas de incentivo ao transporte público e caronas (intermodalidade)	Alta
<b>Energia elétrica</b>	Compra de REC Brasil Guardiões o Meio Ambiente - divulgação de metas de redução de energia/água/resíduos	Alta
<b>Resíduos de operação</b>	Melhorar a separação e reciclagem de resíduos sólidos. Adicionar a instalação de uma composteira (está sendo discutido a nível de condomínio)	Média

**Tabela 5-** ,Medidas de mitigação e recomendações

# Destaques das Ações Prioritárias

## Redução de Viagens Aéreas

- Como principal fonte de emissões, reduzir viagens corporativas tem grande impacto. O CTE pode implementar diretrizes para priorizar reuniões remotas e estimular viagens mais inteligentes quando necessárias.

## Política de Mobilidade Sustentável para Colaboradores

- Criar programas de incentivo ao uso de transporte público, bicicletas e caronas compartilhadas pode reduzir significativamente as emissões do deslocamento casa-trabalho.

## Gestão de Resíduos

- Melhorar a separação, reciclagem e destinação correta dos resíduos pode reduzir as emissões associadas ao Escopo 3. A implementação de um programa de resíduos zero pode ser uma iniciativa estratégica.

## Eficiência Energética

- Embora as emissões do Escopo 2 sejam relativamente baixas, manter medidas de eficiência energética contribui para a redução do impacto ambiental do CTE.
- A compra de Certificados de Energia Renovável também é uma ação que já é realizada e deve-se manter anualmente.

Essas recomendações permitirão ao CTE reduzir sua pegada de carbono e fortalecer sua posição como referência em sustentabilidade no setor da construção.

# METAS SBTi

A Science Based Targets initiative (SBTi) é uma iniciativa global que fornece diretrizes e validação para que empresas estabeleçam metas de redução de emissões de gases de efeito estufa alinhadas com a ciência climática e os objetivos do Acordo de Paris.

Seu principal objetivo é incentivar organizações de diversos setores a adotar estratégias concretas para limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C ou bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais. A definição de metas baseadas na ciência é essencial para garantir que as reduções de emissões ocorram em um ritmo compatível com as exigências climáticas, fortalecendo a resiliência das empresas, atraindo investidores comprometidos com a sustentabilidade e promovendo uma economia de baixo carbono.

O CTE tem como compromisso avançar na agenda climática e, por isso, definirá metas de redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) nos próximos anos. Esse processo será pautado por análises técnicas, levantamento de dados operacionais e alinhamento com diretrizes reconhecidas internacionalmente.



# INICIATIVAS EXISTENTES

Como parte do seu compromisso com a sustentabilidade e o enfrentamento das mudanças climáticas, o CTE desenvolve diversas iniciativas internas alinhadas à redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE). Essas ações refletem não apenas a preocupação institucional com aspectos ESG, mas também a integração da temática de descarbonização à cultura organizacional da empresa.

## Comitê ESG

O Comitê ESG do CTE é uma iniciativa estratégica voltada à governança das práticas ambientais, sociais da empresa. Comprometido com a sustentabilidade e a responsabilidade institucional, o comitê atua de forma transversal, promovendo:

- Definição de metas internas de sustentabilidade, alinhadas a frameworks como GHG Protocol, SBTi e ODS da ONU;
- Engajamento de lideranças e equipes técnicas na temática;
- Integração entre áreas técnicas e administrativas, promovendo boas práticas e cultura de responsabilidade ambiental no cotidiano da organização.

## Guardiões do meio ambiente

Os Guardiões do Meio Ambiente são um grupo voluntário de colaboradores do CTE que atuam como agentes internos de mudança em temas ligados à sustentabilidade. Formado por pessoas de diversas áreas, o grupo tem como objetivo:

- Promover ações de sensibilização ambiental dentro da empresa, com foco em eficiência energética, redução de resíduos e consumo consciente;
- Apoiar a gestão de dados internos, contribuindo com a coleta e consolidação de informações sobre energia, água, resíduos e comunicação ambiental — essenciais para a elaboração do inventário de GEE;
- Fortalecer o senso de pertencimento e responsabilidade coletiva em relação às metas ambientais da organização.

# COMPROMISSOS



Pacto Global – O CTE é signatário do Pacto Global desde 2009, uma iniciativa da ONU que promove práticas empresariais responsáveis nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Nosso compromisso reforça a integração desses princípios em nossas estratégias e operações. [Acesse](#).



Desde 2024, o CTE integra o Movimento Ambição Net Zero, que acelera o engajamento de empresas do Pacto Global – Rede Brasil na definição de metas climáticas ambiciosas, alinhadas à ciência, ao ODS 13 e ao Acordo de Paris, promovendo compromissos individuais e ambições coletivas no setor empresarial.



GBC Brasil – O CTE é membro do Green Building Council Brasil (GBC Brasil), desde 2008, uma organização que incentiva a indústria da construção a adotar práticas sustentáveis. Participamos ativamente na promoção de edifícios verdes e na busca por certificações como GBC Casa & Condomínio e GBC Life.



USGBC – Desde 2006, o CTE é afiliado ao U.S. Green Building Council (USGBC), organização internacional que lidera a promoção de práticas de construção sustentável e desenvolve o sistema de certificação LEED. Nossa associação fortalece nosso compromisso com a sustentabilidade global.



Desde 2022, o CTE adota os Princípios para o Investimento Responsável (PRI), uma iniciativa da ONU que orienta os investidores a incorporar critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) em suas decisões de investimento. Este compromisso alinha nossos investimentos com objetivos de desenvolvimento sustentável.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do inventário de GEE de 2024 reforça a importância do monitoramento contínuo das emissões e da implementação de ações estratégicas para a mitigação do impacto ambiental. Os resultados demonstram a relevância das emissões indiretas, especialmente no Escopo 3, o que evidencia a necessidade de medidas focadas na otimização da mobilidade corporativa e no aprimoramento da gestão de energia.

O CTE reafirma seu compromisso com a sustentabilidade ao adotar medidas concretas para mitigar seu impacto ambiental. Como parte de sua estratégia, a empresa continuará realizando a compra de Certificados de Energia Renovável (REC Brasil) para incentivar a utilização de energia renovável. Além disso, o CTE adota a aquisição de créditos de carbono como uma das estratégias para compensação de emissões dos escopos 1 e 3, reforçando seu posicionamento alinhado à responsabilidade climática e à transição para uma economia de baixo carbono.



## **Contato:**

Rua Pascoal Pais, 525 - 13 andar - Vila

Cordeiro, São Paulo - SP, 04581-060

[www.cte.com.br](http://www.cte.com.br)

@cte\_consultoria